

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 27 de maio do ano 2021 a requerimento de **PEDRO VITAL FERNANDES DE AMORIM**, contribuinte fiscal n.º. 242 984 240, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de **TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.**, através do qual e por deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 03 de maio do ano 2021 foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o lote n.º 36, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 860, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1725/19970417, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

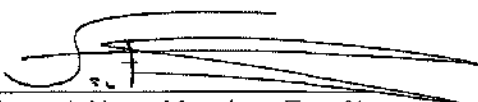
----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 36 passa a ter a seguinte descrição:-----

-----**Lote N.º. 36** - Com a área de 1 400,00 m² (mil e quatrocentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, com as áreas de implantação e de construção respetivamente de 353,50 m² (trezentos e cinquenta e três vírgula cinquenta metros quadrados), volumetria de 1 237,25 m³ (mil duzentos e trinta e sete vírgula vinte e cinco metros cúbicos), com 1 (um) piso acima da cota da soleira Piso 1(um) e cêrcea (acima da cota da soleira) de 3,50 m (três vírgula cinquenta metros), de um anexo, com as áreas de implantação e de construção de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), com um piso acima da cota da soleira - Piso 1 (um), e de uma Piscina, com a área de implantação de 32,00 m² (trinta e dois metros quadrados, mantendo - se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 27 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/